



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – COOPMED – COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão de Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPMED COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Avenida Hermes da Fonseca, 1396 Tirol - Natal/RN, CEP: 59015-145, inscrita no CNPJ nº 05.651.380/0001-48, neste ato representada por seu Diretor Financeiro **Sr. Victor Vinicius de Almeida Ferreira**, CPF nº 033.064.224,36, e-mail cooperativa@coopmedrn.org.br, gerencia@coopmedrn.org.br, aqui denominada, apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o INPC do mês de Dezembro/2020 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula quinta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 2.670.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 2.670.000,00 (dois milhões seiscentos e setenta mil reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza de Despesa: 3.3.90.34.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- Fonte: 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de **19/12/2021 a 18/12/2022**, com validade e eficácia legal após a sua publicação do extrato do DOE, permanecendo em vigor e inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 204/2020.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 17 de Dezembro de 2021


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Victor Vinicius de Almeida Ferreira
Pela Contratada

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.
DATA: / /
PÁGINA:

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020

LOTE	UNIDADE HOSPITALAR	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PLANTÕES MENSALS.	QUANT. DE PLANTÕES ANUAIS.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.	NATAL/RN	PLANTÃO DE 12H (DIURNO E NOTURNO) DE SEGUNDA À DOMINGO.	125	1.500	R\$ 1.780,00	R\$ 222.500,00	R\$ 2.670.000,00



12	FLUCONAZOL 150 mg	CAPS	24.200	DROGA/FONTE	Medquimica	0,4100
13	GANCICLOVIR sódico 250mL - (1mg/ml)	BOLSA	1.600	FRACASSADO		
14	ITRACONAZOL 100 mg	CAPS	11.900	ciur.farma	geolab	0,9465
15	IVERMECTINA 6 mg	COM	13.300	RJ3	vitamedic	0,2200
16	MEBENDAZOL (suspensão oral) 30mL (20 mg/mL)	FR	2.700	ciur.farma	natulab	1,6000
17	METRONIDAZOL (gel vaginal c/ 10 aplicadores) 50 g (100 mg/g)	BISN	5.000	DROGA/FONTE	prati	5,0000
18	METRONIDAZOL 100 mL (5 mg/mL)	BOLSA	209.000	Farmace	farmace	3,2600
19	MICONAZOL(CREME VAGINAL 2%) (c aplicadores) 30g (20mg/g)	BISN	1.800	RJ3	Prati	3,34
20	NISTATINA (creme vaginal c/ aplicador) 60 g (25.000 UI/g)	BISN	9.900	DROGA/FONTE	Greenfarma	4,0617
21	NISTATINA (suspensão oral) 50mL (100.000 UI/mL)	FRS	10.200	STOCK MED	prati	4,4400
22	PERMETRINA (10 mg/mL) – 60mL (Loção capilar)	FR	600	DROGA/FONTE	nativita	1,9900
23	PERMETRINA (50 mg/mL) – 60mL (Loção tópica)	FR	900	FRACASSADO		
24	SECNIDAZOL 1000 mg	COM	9.600	FRACASSADO		